



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2048/08
PLL Nº 059/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 1534/08 – CCJ

Denomina Rua Miguel Oliveira de Lima o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Nove – Vila MAPA II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320/94 e 412/98.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 05 de maio de 2008.

**Vereador Nereu D'Ávila,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 6-5-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Almerindo Filho

Vereador Bernardino Vendruscolo

/DBG/SP

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano